

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 094/2015-GRE

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO 32º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 32º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 190/2012-COGEPS, de 17 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8862, de 19 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 9698/2013-SEAP, de 20 de junho de 2013, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8983, de 21 de junho de 2013;

considerando o Edital nº 089/2015-GRE, de 27 de julho de 2015, de aproveitamento e ampliação de vaga do 32º Concurso Público, publicado no Diário Oficial do estado nº 9502 de 28 de julho de 2015,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação do candidato relacionado no anexo deste Edital, para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 7116, de 28 de janeiro de 2013, aprovado no **32º Concurso Público**, realizado para admissão de professor efetivo não titular da Unioeste para a área/matéria de Ginecologia e Obstetrícia, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas, do Campus de Cascavel.

Art. 2º O candidato, convocado por este Edital, deverá comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia **03 de agosto de 2015, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para realizar a opção da vaga, nos termos especificados no anexo deste Edital.

Art. 3º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e conforme distribuição das vagas aprovadas pelo Ato Executivo nº 057/2013-GRE, destinando-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 4º O candidato convocado para opção de ingresso em outro campus, preencherá Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 5º Caso o candidato convocado não compareça na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir a vaga no campus onde a vaga foi ofertada, manterá a classificação obtida no Concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, se houver ampliação de vagas para a área/matéria correspondente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 30 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 094/2015-GRE, de 30 de julho de 2015.

1. VAGA ABERTA PARA O CAMPUS DE CASCAVEL

- OPÇÃO PARA O CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Ginecologia e Obstetrícia - RT-40		
Marcelo Magalhães Leite Pinto	13.016.511-7 /PR	3º lugar